



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

### ATA DE N° 011/2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 28 de novembro de 2022, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr<sup>a</sup> Marilane Campista Gonçalves, Sr<sup>a</sup> Sandra Mara Toepfer de Mattos, a Secretaria Geral, Sr<sup>a</sup> Jacira Gurtler e o Membro Vogal, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Em seguida, o Presidente, Sr. David Raasch iniciou à reunião saudando a todos presentes e solicita a leitura da ata da última reunião que foi aprovada. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa que não houve concessão de aposentadoria durante o mês, mas que houve o indeferimento do requerimento solicitado pela Sr<sup>a</sup>. Luciene da Penha Caetano por tempo de contribuição, mas com possibilidade por opção pela proporcionalidade por idade. O Presidente informa que houve o falecimento da aposentada, Sr<sup>a</sup>. Adelia Lauvers, ocorrido no dia quatorze de novembro de 2022. Dessa forma, atualiza o quadro de aposentados e pensionistas que atualmente conta com 211 (duzentos e onze) aposentados e 35 (trinta e cinco) pensionistas. Continuando, o Presidente informa que houve o recebimento no valor de R\$ 346,44 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) no dia 08/11/2022 referente a compensação previdenciária, e que foi devidamente aplicado na conta do fundo de investimentos. Em seguida, o Presidente solicita em decidirmos sobre o pagamento da folha salarial do próximo mês ao dia previsto em nosso cronograma, ou adiantamos para antes das festas de natal. Explica que existe essa possibilidade pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, em que somente irá vigorar a partir do início do próximo ano. Após análise pelos membros presentes, ficou decidido em realizar a antecipação por haver essa possibilidade nesse ano. O Presidente seguiu com o assuntos explicando que devido a necessidade de ajuste na forma de interpretação da Lei Complementar Municipal n° 2511/2021, foi necessário envio de Mensagem e Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração na redação do texto quando menciona a realização de cálculo de média aritmética, por no texto inicial ter faltado constar que a base, após sua atualização monetária deverá ser utilizada em 100% (cem por cento), e dali em diante aplicar o percentual que consta na legislação. Continuando, o Presidente passou informações sobre a legislação da Reestruturação da Autarquia e Criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Autarquia, originando o Projeto de Lei Complementar Executivo n°. 076/2022 que está em tramitação no Poder Legislativo. Em assuntos gerais, o Presidente informou sobre a Edição XXVI, Acontece na SRPPS. Continuando, informa sobre a situação financeira dos fundos de investimentos que apresentaram uma





**Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**

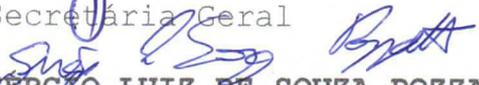
rentabilidade positiva referente ao mês de outubro de 2022, em que todos os fundos tiveram retorno positivo. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 18:35 horas, e eu, Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**  
Presidente

  
**MARILANE CAMPISTA GONÇALVES**  
Diretora Financeira

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**  
Diretora de Assistência

  
**JACIRA GURTLER**  
Secretária Geral

  
**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**  
Membro Vogal